

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
CNPJ nº. 33.352.394/0001-04
NIRE nº. 33.3.0008797-4

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE (“Companhia”), atendendo às disposições da Instrução nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem a público prestar esclarecimentos adicionais ao contido no Fato Relevante emitido em 29 de maio de 2017.

Assim, cabe informar que a decisão que reconheceu a imunidade tributária recíproca, prevista no artigo 150, inciso VI, *a*, da Constituição da República, tornou-se definitiva, tendo em vista o trânsito em julgado, ocorrido em 19 de junho de 2018, conforme certidão emitida pelo Supremo Tribunal Federal.

Finalmente, salientamos que eventuais fatos adicionais sobre o tema, julgados relevantes, serão tempestivamente comunicados ao mercado e aos acionistas da Companhia.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2018.

Hélio Cabral Moreira

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Jorge Luiz Ferreira Briard

Presidente